



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 15/03/87  
POR Julio Bifon  
Alvaro Pogatto

APROVADO EM 18/03/87  
POR Julio Bifon  
Alvaro Pogatto

APROVADO EM 25/03/87  
POR Julio Bifon  
Alvaro Pogatto

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 208/87

SÚMULA: REVOGA a Lei Municipal nº 149/86 de 10/12/86, na forma que especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica REVOGADA em todo o seu teor a Lei Municipal nº 149/86 de 10/12/86, que dispõe sobre a Doação à Firma: RETEMA-Revisora Técnica de Equipamentos Maringá Ltda., para fins de implantação de uma Indústria, a área de terras medindo 7.006, 12 metros quadrados, localizada no Parque Industrial II, n/ Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1987.

  
- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal

